



INDICAÇÃO
Nº 124 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

APROVADO

VOTAÇÃO ÚNICA

FAVORÁVEIS 12 CONTRÁRIOS 0

ABSTENÇÃO 0 DATA 12/07/2022

Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO EM FRENTE A LUZIA RAMALHO E DA ESQUINA DA CASA DE AMARO CHICO ATÉ A CASA DE SEU ZUZINHA OU BIU DE EDITE, EM UMARI.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 12 de julho de 2022.

Genir Henriques da Silva

Vereador

Justificativa:

Há muito que os moradores daquele trecho viário solicitam este benefício, visando facilitar o trânsito de veículos e a própria mobilidade dos transeuntes. Obviamente também elevará os valores dos imóveis com a melhoria do aspecto urbanístico do local, além de evitar enfermidades causadas pela poeira ou lama.